ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 2760 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE "RUA DR. ANTONIO FRANCISCO", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Denominar-se-á de Rua Dr. Antonio Francisco, a Rua Projetada 6, situada no interior do Loteamento conhecido como Residencial Nova Barra, ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, bairro Matadouro em Barra do Piraí- RJ.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 131/2016

Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020 Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673